



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3287/2020
Data: 06/10/2020 - Horário: 09:34
Legislativo - REQ 2096/2020

RGR Nº 373/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2096/2020



Requer a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no Município de Pato Branco de proceder a devolução integral e em espécie do troco ao consumidor e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a suspensão da tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020**, de autoria deste vereador, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no Município de Pato Branco de proceder a devolução integral e em espécie do troco ao consumidor e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, para melhor estudo e análise da matéria em tela.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de outubro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

